

ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070101/2026

CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, a Sra. Maria Rosilene Silva, nomeada pela Portaria nº 78/2025-GP, de 03/01/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o regular processamento do **Credenciamento nº 1/2026**, cujo objeto é o **credenciamento de interessados em prestar serviços funerários**, compreendendo o **fornecimento de urna funerária, vestimentas e serviços de tanatopraxia**, destinados a atender as necessidades de **cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis, bem como as disposições do edital e da legislação vigente;

CONSIDERANDO a regularidade da fase de habilitação e a inexistência de óbices legais à continuidade do certame;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **Credenciamento nº 1/2026**, por reconhecer a legalidade e regularidade de todos os atos praticados no curso do procedimento.

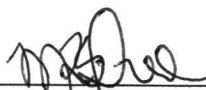
ADJUDICAR o objeto do referido credenciamento às pessoas jurídicas **devidamente habilitadas**, conforme relação constante nos autos do processo administrativo, para a prestação dos serviços funerários descritos no edital, nos termos, condições e valores nele estabelecidos.

Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a formalização dos instrumentos pertinentes e demais atos subsequentes.

ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46

Publique-se.
Cumpra-se.

Trizidela do Vale – MA, 11 de fevereiro de 2026.



Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 78/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DO:

Fundo Municipal de Assistência Social

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**, referente ao Credenciamento nº 1/2026, para as providências
cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2026**

Atendendo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o **“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2026**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 11 de fevereiro de 2026.



Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 070101/2026
FLS. 551
RUB. F

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 2417 de 11 de Fevereiro de 2026

DATA: 11/02/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

IP com n°: 192.168.3.190

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3077

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 11/02/2026 17:21:21 - IP com n°: 192.168.3.190 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3077

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 070101/2026
FLS. 552
RUB. 1

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 260201-1/2025 - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

✦ PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 230101/2026 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 030201-3/2026 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 070101/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO - EXTRATO
DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

260201-1/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
260201-1/2025.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
140201/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº43/2025

CONTRATANTE: Município de Trizidela do Vale, através
da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: Prorrogação ao Contrato nº **260201-1/2025**,
firmado entre as partes em 26/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e
suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: DE 26/02/2026 até 26/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Enoque de Sá Barreto Filho,
Secretário Municipal de Administração, pela contratante, e
a BARROS, ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pela contratada.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 230101/2026**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230101/2026.

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, de
empresa exclusiva para o fornecimento de insumos, no
tratamento da requerente Marília Isadora de Menezes
Oliveira Araújo, portadora de DIABETES MELLITUS TIPO
1 INSULINO-DEPENDENTE de uso contínuo, com vistas a
atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao
Processo nº 0801581-73.2021.8.10.0051, de interesse do
Fundo Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I,
da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o
exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o
presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para
a contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL
LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.645.409/0003-90, para
fornecimento de insumos, no tratamento da requerente
Marília Isadora de Menezes Oliveira Araújo, portadora de
DIABETES MELLITUS TIPO 1 INSULINO-DEPENDENTE
de uso contínuo, com vistas a atender o cumprimento de
acordo judicial, referente ao Processo nº
0801581-73.2021.8.10.0051. No valor global de R\$
50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais), pelo
o prazo de 06 (seis) meses. Publique-se na forma da lei.
Trizidela do Vale (MA), 03 de fevereiro de 2026. Fabiana
Meiros do N. Medeiros. Sec. Mun. de Saúde. Portaria nº
79/2025-GP.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO
DE CONTRATO : 030201-3/2026**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
030201-3/2026.**

ORIGEM: Processo Administrativo nº **230101/2026**, da
Inexigibilidade nº **09/2026**. **CONTRATANTE:** Fundo
Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº
11.424.417/0001-06. **CONTRATADO:** AUTO SUTURE DO

BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº
01.645.409/0003-90. **OBJETO:** Contratação direta, por
inexigibilidade, de empresa exclusiva para o fornecimento
de insumos, no tratamento da requerente Marília Isadora
de Menezes Oliveira Araújo, portadora de DIABETES
MELLITUS TIPO 1 INSULINO-DEPENDENTE de uso
contínuo, com vistas a atender o cumprimento de acordo
judicial, referente ao Processo nº
0801581-73.2021.8.10.0051, de interesse do Fundo
Municipal de Saúde. **VALOR:** No valor global de R\$
50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE
GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:**
10 - SAÚDE. SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 - Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE DE
RECURSO:** 1600000000 Transferência SUS Bloco de
Manutenção. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
06/02/2026 a 06/09/2026, perfazendo 06 (seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e
alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de
fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de
Saúde por sua Secretária a Sra. Fabiana Meireles do
Nascimento Medeiros, como Contratante e a empresa
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA como Contratado.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO :
070101/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070101/2026
CREDENCIAMENTO Nº 1/2026**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
do Município de Trizidela do Vale/MA,** a Sra. Maria
Rosilene Silva, nomeada pela Portaria nº 78/2025-GP, de
03/01/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a
legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e
suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o regular processamento do
Credenciamento nº 1/2026, cujo objeto é o
**credenciamento de interessados em prestar serviços
funerários, compreendendo o fornecimento de urna
funerária, vestimentas e serviços de tanatopraxia,**
destinados a atender as necessidades de **cidadãos e
famílias em situação de vulnerabilidade financeira e
risco social**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência
Social;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os
princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis, bem
como as disposições do edital e da legislação vigente;

CONSIDERANDO a regularidade da fase de habilitação e
a inexistência de óbices legais à continuidade do certame;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **Credenciamento nº 1/2026**,
por reconhecer a legalidade e regularidade de todos os
atos praticados no curso do procedimento.

ADJUDICAR o objeto do referido credenciamento às
pessoas jurídicas **devidamente habilitadas**, conforme
relação constante nos autos do processo administrativo,
para a prestação dos serviços funerários descritos no
edital, nos termos, condições e valores nele estabelecidos.
Determina-se a adoção das providências administrativas
cabíveis para a formalização dos instrumentos pertinentes



e demais atos subsequentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Trizidela do Vale – MA, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Rosilene Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 070101/2026
FLS. 554
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO PRIMEIRO CREDENCIADO

Em conformidade com o disposto no item 10.1 do edital, que trata da hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação deve assegurar a igualdade de oportunidade entre os interessados, observando-se, para tanto, a **ordem de manifestação da intenção de se credenciar e a comprovação da capacidade técnica para a execução dos serviços.**

Nesse sentido, a contratação do **primeiro credenciado** justifica-se pelo fato de este ter sido o primeiro a manifestar formalmente o interesse no credenciamento, bem como por ter atendido integralmente às exigências editalícias, demonstrando capacidade técnica e operacional para a prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urna funerária, vestimentas e a execução de serviços de tanatopraxia.

Quanto aos demais credenciados, a distribuição das demandas observará o disposto no item 5.3 do Edital, adotando-se o critério de seleção previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, a alocação dos serviços será realizada por meio de sorteio entre os credenciados habilitados, garantindo-se a distribuição de forma impessoal, objetiva e aleatória, assegurando tratamento isonômico a todos os participantes

Ressalta-se que a contratação atende ao interesse público e à necessidade imediata do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, visando garantir o atendimento digno e tempestivo aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais ofertados pela Administração Pública.

Trizidela do Vale – MA, 12 de fevereiro de 2026.



Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 78/2025-GP